

## AS FASES DA DOR: HUMANIZAÇÃO NOS PROCESSOS DE SAÚDE FRENTE À VIOLÊNCIA CONTRA O IDOSO

Maria Eliane Barbosa de Araújo<sup>1</sup>  
Emanuelly Mayara de Lima Jerônimo<sup>2</sup>  
Lucyla Liberato Silva<sup>3</sup>  
Natália Alves Gomes Moraes<sup>4</sup>  
Orientador do trabalho Diego Augusto Lopes Oliveira<sup>5</sup>

### RESUMO

O objetivo deste estudo foi de proporcionar ao leitor uma reflexão teórico-prática sobre a importância da assistência do cuidar de forma humanizada com idosos, vítimas de algum tipo de violência, com enfoque sobre os aspectos do atendimento ambulatorial por profissionais da saúde na porta de entrada preferencial dos serviços de saúde, à atenção básica, de forma a fortalecer o campo intelectual de pesquisas referente este assunto, em território nacional, visando alcançar a população brasileira, que ainda lida de forma errônea com esse tipo de situação. Para isso, realizou-se um estudo do tipo revisão integrativa, abrangendo artigos dos últimos cinco anos, que abordassem de maneira integrada a temática do vigente estudo, dessa forma foram selecionados para a pesquisa os que melhor falam sobre violência contra o idoso e humanização. Os resultados analisados verificaram o real déficit de conhecimentos frente o assunto e como lidar com o idoso ressignificando a palavra humanização com a prestação do cuidado pautado em uma assistência holística. Sugerindo, portanto mudanças no cenário atual brasileiro, visando a implementação de novos estudos e políticas que venham para assegurar o direito de humanizar nos processos de saúde que, envolvem pessoas em processo de envelhecimento patológico por conta de violação do ser biopsicossocial.

**Palavras-chave:** Violência contra o idoso, Enfermagem, Humanização

### INTRODUÇÃO

Entende-se o envelhecimento como resultado da redução progressiva da reserva funcional do indivíduo, sendo este um processo fisiológico e natural denominado de senescência. Na perspectiva da senilidade, algumas condições genéticas e/ou somáticas, como

---

<sup>1</sup> Graduando do Curso de Bacharelado em Enfermagem do Centro Universitário Tabosa de Almeida ASCES-UNITA, 2017206024@app.asc.es.edu.br

<sup>2</sup> Graduando do Curso de Bacharelado em Enfermagem do Centro Universitário Tabosa de Almeida ASCES-UNITA, 2017206024@app.asc.es.edu.br

<sup>3</sup> Graduando do Curso de Bacharelado em Enfermagem do Centro Universitário Tabosa de Almeida ASCES-UNITA, 2017106043@app.asc.es.edu.br

<sup>4</sup> Graduando do Curso de Bacharelado em Enfermagem do Centro Universitário Tabosa de Almeida ASCES-UNITA, 2017106060@app.asc.es.edu.br

<sup>5</sup> Professor Orientador: Docente do Curso de Bacharelado em Enfermagem do Centro Universitário Tabosa de Almeida ASCES-UNITA, diegoaugusto.enf@gmail.com.

doenças crônicas, acidentes e estresse emocional, podem transformar esse processo em um envelhecimento patológico.

Em uma época de transformações e desafios imprevisíveis no cenário ambiental e tecnológico, uma tendência é certa: o envelhecimento das populações está se acelerando em todo o mundo. Pela primeira vez na história, à maioria das pessoas pode esperar viver além dos sessenta anos, porém interligados à características de senilidade precoce e vulnerabilidade social originada da condição de velhice e perda das habilidades psicomotoras.

A diversidade das capacidades e necessidades de saúde dos adultos maiores não é aleatória, e sim advinda de eventos que ocorrem ao longo de todo o curso da vida e frequentemente são modificáveis, ressaltando a importância do enfoque de ciclo de vida para se entender o processo de envelhecimento. (Chan, 2015, p. 04)

À população idosa vem crescendo em escala mundial, e junto deste crescimento estão os problemas e enfermidades relacionadas à fase biológica do envelhecimento. À carga de limitações físicas e cognitivas decorrentes da senilidade e senescência, bem como os conflitos intergeracionais que esses indivíduos vivenciam aumentam às condições de fragilidade no meio social. Neste contexto, a palavra fragilidade deve ser entendida como prioridade da saúde pública, pois é altamente prevalente e impacta negativamente na qualidade de vida dos idosos, famílias em que estão inseridos e no alto custo econômico

Segundo (Cruz, 2017, p. 02), a fragilidade pode ser compreendida como uma condição síndrômica, dinâmica, multifacetada e multifatorial, resultante do arranjo existente entre aspectos biológicos, sociais, psicológicos e ambientais, que interagem no decorrer da vida humana e das relações que são processadas em seu interior.

Dentro da temática envelhecimento e formas de vulnerabilidade/fragilidade, vale à pena pôr em pauta o assunto: Violência contra o idoso. Tratar de violência contra o idoso na sociedade contemporânea ainda é um tabu, mas algo pertinente que precisa ser discutido em meio aos números crescentes de denúncias e óbitos em decorrência de algum tipo de violência.

Às evidências revelam que a violência contra a pessoa idosa, em suas diversas manifestações, recebe uma atenção especial por constituir um dos maiores obstáculos para a plena realização de um estado democrático: possibilitar a igualdade de direitos. A conscientização social sobre esse fenômeno é unânime ao qualificar essa violência como um atentado contra os direitos humanos. Compreender as razões que estão por trás da violência contra a pessoa idosa, supõe um aprofundamento sobre essas relações sociais, e sobre o contexto

onde essas relações são produzidas. (Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2013)

Embora existam inúmeras políticas públicas no Brasil, ainda é tímida a concretização de ações singulares para resolutividade frente à violência contra este grupo. Devido este déficit em estudos abordando tais aspectos, tornou-se objetivo deste estudo enfatizar a importância da humanização nos processos de saúde frente aos idosos vítimas de violência.

## **METODOLOGIA**

Trata-se de estudo do tipo integrativa da literatura, com base em produções científicas selecionadas nas bases de dados da Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), e em um levantamento documental de leis, portarias e resoluções em âmbito nacional específica para a pessoa idosa.

Norteador a estrutura da revisão levantou-se a pergunta norteadora: “Como o processo de humanização pode colaborar na assistência de Enfermagem ao idoso vítima de violência?”. Para tanto estabeleceram-se os seguintes critérios de inclusão: artigos publicados no período de 2014 a 2017, tendo em vista a obtenção das evidências científicas mais recentes, em língua portuguesa, devido ao objetivo geral do vigente trabalho restringir-se ao âmbito nacional; e, envolver aspectos do processo de envelhecimento, que dizem respeito às questões socioculturais, econômicas e demográficas de um país ainda subdesenvolvido, bem como abordagens referentes à humanização nos processos de saúde envolvendo idosos vítima de algum tipo de violência. Sobre os critérios de exclusão, foram excluídas publicações com temática divergente ao objetivo, revisões da literatura, teses, dissertações e trabalhos de conclusão de curso de graduação e especialização.

A coleta dos dados foi realizada no mês de abril e maio de 2019 e, para às pesquisas nas bases de dados utilizaram-se Descritores em Ciências da Saúde (DECS), de forma combinada, utilizando o conector booleano AND, sendo eles: idosos *and* violência, pessoa idosa *and* humanização, envelhecimento *and* violência, enfermagem *and* envelhecimento.

O processo de análise dos dados estruturou-se na seguinte sistemática: Na primeira etapa foi realizada leitura dos títulos das publicações, sendo excluídos os estudos que não apresentassem coerência com a pergunta norteadora e objetivo do estudo. Na segunda etapa foi instrumentada a leitura dos resumos das publicações com eliminação dos estudos que ainda não atendessem as prerrogativas citadas quanto a coerência do estudo. A terceira etapa objetivou a

realização da leitura do texto completo dos estudos, remanescentes da etapa anterior, sendo estes produtos da discussão temática desta revisão.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Foram selecionados 55 artigos na primeira busca, após avaliação dos critérios de elegibilidade, restaram seis, os quais melhor atendiam à temática central do nosso estudo visando o território nacional brasileiro.

ID	PRIMEIRO AUTOR	TÍTULO DA PUBLICAÇÃO	ANO	PERIÓDICO
0114	Rosalina Aparecida Partezani Rodrigues	Adultos mais velhos abusam em três cidades brasileiras	2017	Rev. Bras. Enferm. vol.70 no.4 Brasília julho
31645	Ana Karênina de Freitas Jordão do Amaral	Violência e maus tratos contra a pessoa idosa: representações sociais de jovens, adultos e idosos	2019	Rev. enferm. UERJ vol.26 Rio de Janeiro
0146425	Maria Gabriella Melchiorre	Abuso de homens mais velhos em sete países europeus: uma abordagem multinível no contexto de um modelo ecológico	2016	PLOS one

1517-2473	Juliana de Oliveira Musse	Atuação do Enfermeiro Perante a Violência Doméstica Sofrida Pelo Idoso	2015	Revista Envelhecimento vol20 n2 agosto
410	Camila Aparecida Pinheiro Landim Almeida	Aspectos Relacionados à Violência Contra o Idoso: Concepção Familiar do Enfermeiro da Estratégia Saúde da Família	2014	Revista Online de Pesquisa Cuidado é Fundamental
30526	Maria Cecília de Souza Minayo	Manual de Enfrentamento à Violência contra a pessoa idosa	2014	Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República
0080-6234	Suely Itsuko Ciosak	Senescência e Senilidade: Novo paradigma na atenção básica de saúde	2011	Rev. esc. enfermagem USP [online].

Sabe-se que é preocupante a problemática da violência contra idosos em nível mundial do ponto de vista social, político e cultural. Esta asserção traz profundas e diferentes mudanças populacionais, e pode ser analisada em múltiplas dimensões: sociabilidade, as relações entre as gerações, às transmissões materiais e afetivas, diferentes formas de violência, asilamento, entre outros. Um dos maiores feitos da humanidade foi a ampliação do tempo de vida, que se fez acompanhar da melhora substancial dos parâmetros de saúde das populações, ainda que essas conquistas estejam longe de se distribuir de forma equitativa nos diferentes países e contextos socioeconômicos. Chegar à velhice, que antes era privilégio de poucos, hoje passa a ser a normal mesmo nos países mais pobres. Esta conquista marcante do século XX se transformou, no entanto, no grande desafio para o século atual.

Considera-se que o envelhecimento da população é um fenômeno mundial. No Brasil existem mais de 20 milhões de idosos, correspondendo a cerca de 11% da população, e para que possamos garantir o envelhecimento dessas pessoas de forma saudável e equilibrada, com dignidade, é preciso trabalhar intensamente na prevenção da violência. O envelhecimento populacional mudará o perfil mundial nos próximos anos, e vai demandar de um olhar que envolve aspectos sociais, culturais, econômicos e afetivos associados diretamente com a qualidade de vida da população<sup>( 2 )</sup> .

Destaca-se que o processo do envelhecimento vem acompanhado de um declínio de funções gerais, em que a função motora é certamente comprometida, além do aumento significativo dos números relativos à violência proferida contra os idosos. Dessa forma, as pessoas que estão no processo de transição para o envelhecimento, necessitam de um cuidado integral e um olhar mais holístico, para que os índices de violência contra a pessoa idosa possam diminuir.

A Organização Mundial de Saúde (OMS), define violência como utilização proposital da força física ou autoridade, concreta ou por coação, contra si mesmo, outra pessoa, grupo ou comunidade. A violência contra a pessoa idosa é uma temática importante, que a sociedade precisa discutir, enfrentar e combater.

Idosos têm sido vítimas dos mais diversos tipos de maus tratos, que podem vir em forma de insultos e espancamentos pelos próprios familiares ou cuidadores, até os desrespeitos sofridos em transportes públicos e instituições públicas ou privadas. No Brasil, o idoso encontra-se protegido juridicamente contra qualquer espécie de violência, conforme o artigo 230 da Constituição Federal de 1988<sup>( 4 )</sup> , além dessa, existe a Lei nº 12.461, de 26 de julho de 2011 , que define violência contra o idoso como uma ação ou omissão praticada em local público ou privado que cause morte, dano e sofrimento físico ou psicológico<sup>( 2 )</sup> .

Os termos “maus-tratos” e “abusos” serão utilizados como sinônimos de violência e definidos com base na seguinte tipologia: física - uso da força física para ferir, provocar dor, incapacidade ou morte para compelir o idoso a fazer o que não deseja; psicológica - agressões verbais ou gestuais, com o objetivo de aterrorizar, humilhar, restringir a liberdade ou isolar o idoso do convívio social; sexual - atos ou jogos sexuais de caráter homo ou heterossexual que utilizam pessoas idosas visando obter excitação, relação sexual ou práticas eróticas por meio de aliciamento, violência física ou ameaças; financeira - exploração imprópria, ilegal ou não, consentida dos bens financeiros e patrimoniais; negligência - recusa ou omissão de cuidados necessários ao idoso; autonegligência - conduta da pessoa idosa de prover a si mesma cuidados

de necessários; abandono - ausência ou declaração dos responsáveis governamentais, institucionais ou familiares de prestarem socorro a um idoso que necessite de coração<sup>1)</sup> .

Às evidências encontradas destacam que o aumento da idade, as despesas financeiras e a disponibilidade de maior apoio social parecem interligados a uma menor probabilidade de os idosos sofrerem violência<sup>3)</sup> . Um dos aspectos que é provável da violência acontecer, é devidamente ao idoso morar com o agressor, na maioria das situações são seus próprios integrantes.

A violência enquanto questão de saúde, só começou a ser enfatizada na segunda metade do século passado, quando os profissionais da área da saúde começaram a denunciar os casos de maus tratos. Com o aumento populacional de idosos, surgiram diversos problemas e casos de violência, muitas vezes isso acontecia por conta da convivência desses idosos com pessoas mais jovens.

A literatura científica nacional mostra que o contexto familiar e a residência dos idosos são os principais lócus de ocorrência da violência, sendo o abuso físico, psicológico e a negligência as principais formas destacadas. No entanto, a violência é um fenômeno social, que atinge as pessoas idosas de diversas maneiras, cotidianamente, de forma direta ou indireta, nas áreas sociais, econômicas, políticas e institucionais, sendo um tema, ainda pouco explorado entre as pesquisas e não muito lembrado pelos profissionais da saúde.

Trazendo o assunto para à contingência da realidade social da maioria dos idosos em território nacional, vale enfatizar à importância da porta preferencial dos serviços de saúde, à Atenção Primária à Saúde. À atenção primária, é o conjunto de ações desenvolvidas no âmbito individual e coletivo para promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, redução de danos, tendo como objetivo impactar positivamente na situação de saúde e autonomia das pessoas.

Assim, o profissional enfermeiro da estratégia de saúde da família, deve ter competência para o planejamento da assistência aos idosos, diagnosticando, planejando, executando e avaliando estratégias direcionadas para a eliminação dos fatores desencadeantes de maus tratos aos idosos, trabalhando de forma equânime com humanização e empatia em todos os processos que envolvem à terceira idade e à violação dos seus direitos dignos.

Segundo dados colhidos, nas consultas não é muito fácil identificar os casos de violência, mas às vezes durante conversas que estimulamos com os idosos, acontece deles estarem relatando algum problema, às vezes eles choram e se demonstram muito angustiados e

frágeis diante das situações conflituosas vivenciada. Quando paramos para escutar o cliente com empatia, estamos exercendo o cuidado assistencial de forma humanizada.

Perante esse panorama, justifica-se a reflexão sobre o cuidado humanizado com os idosos devido às condições especiais que os mesmos apresentam na assistência à saúde, considerando a valorização dos diferentes sujeitos implicados nesse processo. Também se torna necessário repensar as políticas e práticas de assistência ao idoso, para que o cuidado dessa especial e crescente fatia da população seja realizado de forma humanizada. Em razão que o modelo do cuidar é uma atividade intelectual, que envolve respeitar as individualidade do ser humano, busca ouvir o que o outro tem a dizer, e interpretar o que se foi ouvido, ter compaixão, ser tolerante, honesto, atencioso e entender a necessidade do outro.

Em concordância com a Constituição Federal, o idoso é um sujeito de direitos; está impedida qualquer forma de discriminação por idade; e compete à família, à sociedade e ao Estado o dever de amparar o idoso, assegurar sua participação na comunidade, defender sua dignidade e bem-estar, e garantir seu direito à vida.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A violência contra os idosos ainda é complexa devido aos aspectos que influenciam seu surgimento, como os culturais, sociais, históricos, familiares e demográficos. Em termos nacionais, o entendimento da questão apresenta como complicador os entraves existentes na divulgação de dados epidemiológicos e a pouca orientação das equipes de saúde a respeito da detecção, registro e encaminhamento dos casos. Tal situação contribui para recorrência e perpetuação do problema.

Como vislumbre de mudança deste quadro, cabe aos órgãos governamentais à proteção dos direitos de autonomia, liberdade e segurança. À nós profissionais da saúde, ferramentas únicas no Sistema único de Saúde, cabe à capacitação profissional frente à temática em questão e à empatia constante diante dos casos de violência contra idosos, mantendo à proposta do esforço na produção de conhecimento, objetivando ampliar o campo teórico e de intervenções na instrumentalização das equipes de saúde, validação de instrumentos para rastreio, criação de programas de orientação e prevenção à comunidade, além de promover redes de suporte para o enfrentamento do problema.

Desta forma devemos trabalhar à assistência ao idoso vítima de maus-tratos, com equidade e humanização em todos os processos de saúde, prezando à dignidade humana e

autonomia dos direitos individuais, fazendo jus às políticas públicas que asseguram à saúde coletiva das pessoas em progressão do envelhecimento, lembrando sempre, que somos agentes transformadores de realidade e educadores em saúde.

## REFERÊNCIAS

1. Rodrigues RAP, Monteiro EA, Santos AMR, Pontes MLF, Fhon JRS, Bolina AF, et al. **Older adults abuse in three Brazilian cities.** Rev. Bras. de Enfermagem, REBEn. 2017;70(4):783-91. [Thematic edition “Good Practices: Fundamentals of care in Gerontological Nursing”] DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/0034-7167-2017-0114>
2. Silva AO, Mendes FRP, Alves MSCF, Coler MA, Moreira MASP, Amaral AKFJ, et al. **Violência e maus tratos contra a pessoa idosa: representações sociais de jovens, adultos e idosos.** Rev. enferm. UERJ vol.26 Rio de Janeiro 2018 Epub 07-Mar-2019: Disponível em <[http://www.revenf.bvs.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-35522018000100337](http://www.revenf.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-35522018000100337)>.
3. Melchiorre MG, Rosa M, Lamura G, Torres-Gonzales F, Lindert J, Stankunas M, et al. **Abuse of older men in seven european countries: a multilevel approach in the framework of an ecological model.** PLoS One [Internet]. 2016 [ cited 2017 Jan 05]; 11(1). Available from. < <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC4718635/>>.
4. Musse JO, Rios MHE. **Atuação do enfermeiro perante a violência doméstica sofrido pelo idoso.** Estud. interdiscipl. envelhec., Porto Alegre, v.20, n. 2, p.365-379, 2015. Disponível em <<https://seer.ufrgs.br/RevEnvelhecer/article/download/26636/35442>>
5. Almeida CAPL, Neto MCS, Carvalho FMFD, et al. **Aspectos Relacionados à Violência Contra o Idoso: Concepção do Enfermeiro da Estratégia Saúde da Família.** Rev Fund Care Online.2019.11(n. esp):404-410. Disponível em <<http://dx.doi.org/10.9789/2175-5361.2019.v11i2.404-410>>
6. **Manual de enfrentamento à violência contra a pessoa idosa.** É possível prevenir. É necessário superar. / Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República;

Texto de Maria Cecília de Souza Minayo. — Brasília, DF: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2014. Disponível em <<https://www.mdh.gov.br/biblioteca/pessoa-idosa/manual-de-enfrentamento-a-violencia-contra-a-pessoa-idosa>> Acesso em 27 de maio de 2019.